



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**PORTARIA Nº. 11/2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Sra. VERA LUCIA DE SIQUEIRA NUNES, matrícula nº. 008794-01**, através do Processo Administrativo nº **10/2020**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.109/116;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;


Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada **Sra. VERA LUCIA DE SIQUEIRA NUNES, matrícula nº. 008794-01**, cargo de **Professor II, a partir de 20 de maio de 2022**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 20 de Maio de 2022.

  
**Renato dos Santos Lintheo**  
Diretor Executivo  
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

23 / 05 / 2022.

Rua do Sacramento nº 63 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 - R: 214